N.° 260 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 2 DE DEZEMBRO. *S. Adria M.*

Preamar as 10 *horas e* 30 *minutos da manhaã.*

RIO DE JANEIRO.

SUA Magestade a Imperatriz do Brazil, e a Senhora Rainha de Portugal, chegadas felizmente a este porto a 16 do corrente, desembarcaraõ em o dia 17; vindo a Serenissima Consorte do nosso Augusto Monarcha receber com Elle as bençãos matrimoniaes na Imperial Capella. Apezar da chuva, que cahio quasi sem cessar; houve muito grande concurso de pessoas, que se apinhavaõ em toda a extensaõ da rua Direita, para presencearem a sua passagem. As janellas estavaõ ricamente adornadas; e o acompanhamento da Çorte, equipagens, &c. foi com a maior pompa, e luzimento, que se tem visto nesta Capital. A alegria publica, penhor da affeiçaõ, que o Povo consagra ao Monarcha Constitucional, que escolhemos, e a sua Augusta Familia; se expressou em repetidos vivas, e outras demonstrações de regosijo. Quanto aos detalhes circunstaciados do que se passou no fausto dia 17, podem ler-se no Diario Fluminense, e no *Courrier*, aonde ja tem apparecido de huma maneira satisfactoria. O Omnipotente abençoe estes laços, que o Ceo consagrou, e permitta que delles (como esperamos) redundem mil venturas a Naçaõ Brasileira!

O *Constitucional* refere "que na sua passagem pelos Paizes Baixos a joven Imperatriz do Brasil fôra convidada por certo *Bourgmestre* para huma festa, que se propunha a dar-lhe no outro dia. — Naõ, naõ, lhe respondeu a excellente Princeza, façamos melhor, festejemos antes os pobres; aqui estaõ dez mil florins, que podeis distribuir-lhes, juntamente com os que destinaveis para a minha festa. — "Assim (accrescenta o Constitucional) a sua jornada tem sido toda assignalada por beneficios."

Este espirito de beneficencia em taõ tenros annos deve agoirar-nos muitos bens, a nós que temos a ventura de possuil-a no nosso solo. A falta de instituições de charidade, de cazas de educaçaõ para meninos, e meninas pobres; o misero estado, em que se acha o estabelecimento das orphãas, recolhidas na Santa Caza, amontoadas as quatro e cinco em quartos insalubres, e destituidas da educaçaõ moral, que careceriaõ; as escassas rendas, e desamparo dos tristes engeitados, de que perece a maior parte, com padecimento da populaçaõ e da humanidade; tudo merecerá sem duvida a attençaõ, os disvellos da nossa boa Imperatriz. Que o fumo empestado da lisonja lhe naõ chegue a endurecer o coraçaõ; que o exemplo do egoismo quasi geral a naõ arrastre, e neutralise as suas virtudes beneficas! Ligada aos destinos do Monarcha que o Brasil escolheu, ella deve empregar tambem os seus cuidados em fazer a ventura deste Povo, que he taõ extremoso em amar os seus Principes, que attenuado por tributos, e exacções de toda a sorte, forçado a pagar pelo triplo os generos da vida, naõ imputa nenhum dos seus males se naõ aos erros e iniquidade dos Ministros; ao systema de dissoluçaõ, e de luxo absurdo que elles tem introduzido em todos os ramos da administraçaõ publica, deixando o que he solido, o que pode ser util, a troco de bagatellas pomposas, incompativeis com os recursos de hum Estado nascente, que naõ conhece outra industria, alem da agricola, e essa mesma em grande atrazo pola incuria, com que tem sido olhada. Huma Princeza bem educada, dotada de espiri-

to natural, e regida pelos dictames de hum coraçaõ recto, e sensivel he huma acquisiçaõ preciosa para qualquer Povo ; he a esperança e o arrimo dos desgraçados. Ella naõ irá repartir os seus beneficios pela mendiga ociosidade, cujos trapos só cobrem vicio, e aversaõ ao trabalho ; procurará a pobreza honesta, e vergonhosa, que se esconde no recinto do mesquinho casebre, e cuidara' mais em fundar Instituições duradoras de philantropia do que em derramar esmolas fortuitas, cujo effeito he limitado, e passageiro.

NAõ somos da opiniaõ daquelles, que n'uma Monarchia Constitucional inteiramento reprovaõ a Instituiçaõ das ordens de Cavallaria, commendas, habitos, e outras insignias de honra. Estas distincções, quando naõ saõ acompanhadas de privilegios oppostos a prosperidade publica. podem ser de effectiva utilidade, e hum meio, nas mãos do Governo, para remunerar serviços, sem dispendio do Thesouro, ou para estimular as acções nobres, e feitos assignalados. Os politicos costumaõ mesmo designal-as, debaixo do nome de *moeda das Monarchias*, e seja qual for a importancia real, que ellas possuaõ aos olhos do philosopho, he certo que essa moeda tem o seu preço, bem como qualquer outra. Mas quando, com huma prodigalidade excessiva se prostituem estas distincções e insignias ; quando saõ dadas, naõ a titulo de bons serviços, naõ a Cidadãos estimados na sociedade, porem por empenhos, e razões ignobeis, ou a sugeitos, que a opiniaõ encara com desprezo por seu caracter, e conducta, entaõ infallivelmente essas honras naõ saõ mais do que *teteas* ridiculas, de que o simples bom senso escarnece, e hum incentivo a preguiça, a fatuidade, e a todos os vicios, que preconisaõ a ruina dos Estados. No Brasil por exemplo, huma munificencia fóra de limites tem desapreciado *essa moeda das Monarchias* a hum ponto incrivel ; e este mal, que data do tempo do governo do Sr. D. Joaõ VI. , ganhou maior extensaõ sob a influencia dos Ministerios, que se tem substituido, desde a proclamaçaõ, e juramento do systéma Constitucional. Aos habitos de Christo, que povoavaõ as ruas em huma abundancia nunca antes vista, nem esperada, e que se tornara o objecto dos sarcasmos, e da censura geral ; juntaraõ-se os da nova ordem do Cruzeiro, que instituida para recompensa dos benemeritos, e premio dos que houvessem trabalhado na causa da Patria, foi desde o principio conferida de mistura a homens, sem nenhuma qualidade louvavel, e ainda aos inimigos das nossas instituições, e independencia. Essa louca prodigalidade contraria ao bem da Naçaõ, de que seduz e corrompe grande numero de Cidadãos arrancados as classes industriosas, contraria aos verdadeiros interesses do Governo, cuja força diminue, attenuando hum instrumento, que de outro modo lhe poderia ser efficaz ; tem ido cada vez a peior, e naõ estara' longe o tempo, em que se realise a risca o dito commum e hiperbolico — que se distinguiraõ os homens de casaca, por naõ trazerem habito ou commenda.

Estas reflexões, a que nos obriga o dezejo, de que as cousas do Brasil tomassem huma direcçaõ mais conveniente, foraõ despertadas agora pela leitura da lista dos despachos de commendas da ordem de Christo, e Aviz, publicados em o N.º 92 do Diario Fluminense. E o primeiro obiecto, que ahi ferio o nosso espirito, foraõ os nomes de alguns Srs. Deputados, membros da actual Legislatura, tambem contemplados na presente occasiaõ. Perguntamos a nós mesmos, mas de balde, o que se poderia achar nestes Srs., que os tornasse dignos de hum signal de distincçaõ honorifica, e queriamos que elles proprios fossem juizes nesta causa, e nos dissessem a que titulo, por que notabilidade, se constituiraõ merecedores de huma graça, que os indica, como aquelles, que melhor aprouveraõ aos designios, e vontade do Poder. Se exceptuarmos o Sr. Ledo, que com tudo poucas vezes orou, e Deos sabe em que sentido ; todos os demais (fossem quaes fossem as suas qualidades, e capacidade intellectual) conservaraõ na Camára quasi perpetuo silencio, e naõ consta que nas Commissões, ou por qualquer outro meio, elles se elevassem acima da mais obscura mediocridade. Querer-se-ha com semelhantes condecorações e exemplos animar a indifferença, a apathia, o egoismo, ou, o que ainda he pior, o sacrificio dos bons principios e decoro pessoal ? Que pode haver *uerbi gratia* em hum Domingos Malachias, que o torne digno de occupar a linha

entre os agraciados de hum Governo, que quer a felicidade publica? Marcado com o ferrete da abjecçaõ; cortezaõ aviltado de todos os Ministros, de todas as velleidades ministeriaes, seraõ esses os titulos, que o habilitaraõ, para obter a comenda de Christo? E naõ nos dilatando a respeito dos outros Srs.; deixando hum Gabriel Getulio, hum Thomaz Xavier, aptos para tudo, porque o Governo os escolheu, para presidirem aos destino das nossas Provincias; será tambem razaõ sufficiente para o favor dos Ministros, haver pelejado contra a nossa Independencia, haver feito correr o sangue dos Brasileiros? O Sr. Henrique Garcez, taõ conhecido e detestado na Bahia, pelos males, que nos causou no tempo do General Madeira; hum Giraldo Jozè d Abreu, instigador, director, segundo a voz publica, dos horriveis assassinios commetidos a bordo do Palhaço, vieraõ tambem encher com os seus nomes a lista dos condecorados. Os Brasileiros o vêm com dor e amargura assás justificada. E como se isso naõ contentásse bastante o Sr. Ministro do Imperio, julgou S. Ex. que convinha à sua gloria ir aproveitar os absollustistas, ou os suspeitos de tentativas feitas nesse sentido; e là foi contemplar com a commenda de S. Bento de Aviz, o Brigadeiro Salvador Jozè Maciel, ainda naõ lavado das graves imputações, que lhe foraõ feitas, e que moveraõ S. Ex. a retiral-o da sua presidencia, e a dar delle huma quasi denuncia no seio da Camara dos Srs. Deputados.

Preterimos outros nomes menos conhecidos, e os motivos, que poderaõ determinar o Snr. Ministro a prodigalisar-lhes as honras da Naçaõ; mas naõ podemos deixar em claro huma observaçaõ, para que pedimos se attenda, como he mister. — Queremos fallar desses titulos, que vaõ passando de Pais a filhos, como para introduzir sorrateiramente entre nós a nobreza hereditaria; contraria ao espirito e letra da nossa Constituiçaõ. Trez moços, ou meninos, cujas qualidades se ignoraõ, ou que pelo menos naõ tiveraõ ainda occasiaõ de apparecer com aplauso na scena politica, saõ elevados a Viscondes e Barões, com a designaçaõ, que fora dada aos seus progenitores; este mesmo absurdo se tem ja visto praticado a respeito de outros, em circunstancias identicas: e sera' isto ir de accordo com os §§. 13.° e 14.° do artigo 179 da Lei fundamental? Nós naõ temos hereditaria, se naõ huma unica funcçaõ, ou titulo publico, e he a do Supremo Magistrado, a do Monarcha, que as Instituições collocaraõ na cupula do edificio social, e de que fizeraõ a excepçaõ de todas as regras, ou antes para quem estabeleceraõ huma regra singular, porque assim convinha aos interesses, e mais perfeita estabilidade da ordem politica. De familias privilegiadas, nós naõ conhecemos se naõ a sua; e todas as cavillações, e surprezas, com que se pertender impor-nos outro direito, seraõ frustradas porque o Brazil tem os olhos muito abertos, e lê na Lei, muito clara a esse respeito, o que ahi se exarou, como garantia de nossos foros, e igualdade legal. Os ministros, que deste modo intentaõ corromper o principio vital da nossa Constituiçaõ, e ir-nos lentamente acostumando as formas da Aristocracia Europea, carregaõ com hum grande pezo de responsabilidade, nem menos lhes sera imputada a facilidade criminosa, com que entornaõ o thesouro das graças, com que as daõ ao infimo preço dos mais baixos servicos, e tiraõ toda a energia a esta mola, que menos gasta, poderia aproveitar ao bom andamento do nosso mecanismo social.

(Da Aurora Fluminense.)

———⊕———

Theatro.

HOJE 2 de Dezembro dia de grande galla aniverçario do feliz Natalicio de S. A. I. se presentara' hum novo Drama Alegorico aparecendo a Soberana Efigie de S. M. I. C. seguindo-se a famoza Comedia do

MINISTRO CONSTITUCIONAL.!

Todo este grande divertimento sera' dividido em nove partes sendo as principaes a — Semiramis, — a Cassada de Henrique 4.°, — e outras brilhantes peças de Muzica do grande Mestre Rocini cantadas por Madama Fleonor Bigati; sendo este explendido divertimento dezempenhado com a pompa devida ao primeiro Augusto Herdeiro do Throno do Brazil.

Principiará as 8 horas.

Vende-se.

UMA escrava moça, bonita figura sem vicio nem molestia, sabe cozinhar o

Diario de huma caza, e vender na rua ; Pracinha do Livramento sobrado de dois andares D. 21.

Compra-se

OU Alluga-se huma preta que entenda de quitandeira ; na rua do Jardim D. 15.

Alluga-se.

CANOAS grandes abertas, com canoeiros, ou sem elles, para conduçaõ de familias, trastes, ou outra qualquer couza ; no principio da rua Direita, 2.° andar do sobrado D. 23.

Huma casa terrea que naõ exceda o seu aluguel mençal de seis mil reis, no Bairro de Santo Antonio exceptuando becos, quem a tiver dirija-se a Typografia deste Diario, ou anuncie pelo mesmo.

Arrenda-se.

HUMA caza para pequena familia, e por preço muito comodo, no lugar do Monteiro ; na caza da balança nas 5 Pontas, a tratar do ajuste com Joaquim Antonio do Paraiso.

Perdeu-se.

UMA espora de prata de correntes, e caxorro a serpentado, desde o Manguinho athe Apipucos, e Poço da Panela, quem a tiver achado e quizer restituir, leve-a a Luis Cnstodio Correia, na Pracinha do Livramento casa D. 19, que dá de gratificaçaõ o valor da mesma espora que importar pelo pezo, assim como qual quer Ourives a quem se oferecer a pode tomar e participa r ao anunciante pois tera' a mesma gratificaçaõ.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 27 de Novembro. — Unna ; 3 dias, S. S. Antonio Valerozo, M. Candido Nepomuceno, equip. 10, carga caixas, a Antonio Queiroz Fonseca, passageiros Miguel de Castro Oliveira, Joaquim Inocencio Gomes, Joze Soares da Costa, e Jeronimo Vieira Neves.

Dia 28. — Serinhem ; 24 horas, S. S. Joze Vencedor, M. Joze Rodrigues Pinheiro, equip. 17, carga caixas, a Antonio Marques da Costa Soares. — S. Miguel ; 43 dias, Pat. Port. Bom Pastor, M. Manoel Lemos, equip. 18, carga vinho e azeite, a Manoel Joaquim Ramos e Silva, passageiros 50 com passaportes e 6 sem elles.

Dia 29. — Aracati e Assú ; 18 dias, S. Conceiçaõ Felicidade do Brazil, M. Joaquim Baptista dos Santos, equip. 16, carga sal, a Jeronimo Luiz da Costa. — Rio de Janeiro, Bahia, e Jaragua ; 23 dias, Paq. N. I. Niger, Com. o 1.° Tenente Joze de Santa Rita, passageiros os Excellentissimos Snrs. Senador Joze Ignacio Borges, e Deputado Pedro de Araujo Lima; Francisco de Queiros Coitinho, Domingos de Queiroz Coitinho, Joze Mattozo de Andrade, o Capitaõ de Fragata Joaõ Baptista Dutra, e 1 escravo, do Conselheiro Euzebio de Queiros Coitinho, passageiros da Bahia William Micthell, Francisco Longston, Andre Comber, Francisco Antonio Baulino e hum escravo, Guilherme Augusto Bivar.

Sahidas:

DIA 27 dito. — Rio Grande do Norte ; B. Prezidente, M. Joaquim Antonio de Souza, equip. 13, carga generos, passageiro Custodio Domingos Codeceira.

Dia 28. — Genova ; Polaca Sarda Revoca, M. Francisco Ramogenno, equip. 12, carga assucar e couros, passageiro Bernardo Raggio.

Dia 29. — Unna ; S. Dezengano Feliz, M. Felix da Costa, equip. 9, em lastro, passageiro Luis Gonsalves de Azevedo. — Goianna, com escalla pelo Rio Formozo ; Can. Conceiçaõ do Pilar, M. Antonio Affonso de Mello, equip. 7, em lastro. — Goianna ; Can. S. Cruz, M. Caetano Joze de Oliveira, equip. 6, carga molhados. — Goianna ; L. S. Joaõ Baptista, M. Manoel de Santa Roza, equip. 5, em lastro. — Maranhaõ ; B. E. Emilia, M. Antonio da Silva Pereira, equip. 11, carga assucar, passageiros Antonio Joze da Silva, Fernando Joze da Silva, hum mano de menor idade, e huma mana D. Ursula, e 5 escravos com guia.

Pernambuco na Tipografia do Diario.